

Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ Secretaría Municipal de Governo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, com o determinado na Lei Federal n.º 11.350/2006, Lei Complementar Municipal n.º 06/2018, Lei Complementar Municipal n.º 016/2022, Lei Municipal nº 1.311/2022 e Lei Municipal nº 1348/2023, que dispõem sobre os cargos de provimento efetivo no Município de São Tomé/RN,

RESOLVE:

- 1.1. CONVOCAR os candidatos constantes no Anexo I deste Edital, nos termos do Edital nº 001/2022 FUNCERN PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO POTENGI (Bom Jesus/RN e São Tomé/RN) e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, por meio do Decreto Municipal nº 146/2023, de 28 de abril de 2023.
- 1.2. DIVULGAR no Anexo II a data e horário para a entrega dos documentos necessários à nomeação, posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Prefeitura Municipal, à Praça Antônio Assunção, 276 Centro São Tomé/RN, CEP: 59400-000, nas datas e horários constantes do Anexo II deste Edital.
- 1.2.1. O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder ao ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.
- 1.2.2. Os candidatos aprovados para as vagas de Pessoas com Deficiência (PcD), além dos exames constantes no Anexo III, devem comparecer à Junta Médica do Município no dia, hora e local, divulgados porteriormente aos interessados, apresentando laudo médico de confirmação da deficiência, contendo dados do candidato (nome, RG, CPF), a descrição da deficiência com o parecer do médico especialista, o código referente à Classificação Internacional de Doenças (CID), quais tipos de limitações ou sequelas a pessoa possui e autorização do candidato para tornar pública a sua condição, emitido nos últimos doze meses (original ou com cópia autenticada em cartório). Além dos exames acima solicitados, outros exames, bem como pareceres especializados, poderão ser solicitados pelos peritos das admissões na data informada.

- 1.2.3. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.
- 1.2.4. DIVULGAR nos Anexos III e IV a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.
- 1.3. INFORMAR, posteriormente, os próximos eventos referentes a nomeação, posse e início do exercício do cargo aos candidatos que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital de Convocação.
- 1.4. Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação no Diário Oficial do Município/FEMURN, seguindo a ordem de classificação geral, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Registre-se e Publique-se.

São Tomé/RN, 29 de novembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA

Assinado de forma digital por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA:67136818400 SILVA:67136818400 Dados: 2024.11.29 10:25:45

Anteomar Pereira da Silva Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

ANEXO I

Cargo: MÉDICO

INSCRIÇAO	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇAO GERAL
533045-4	GABRIEL QUEIROZ MOURA	63	7

São Tomé/RN, 29 de novembro de 2024.

ANTEOMAR

PEREIRA DA

Assinado de forma digital por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA:67136818400

SILVA:67136818400 Dodos; 2024.11.29 10:26:07

Anteomar Pereira da Silva

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

ANEXO II

O Sr. ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA que na data e horário abaixo discriminados realizará o processo de recebimento de documentos do candidato classificado no Concurso Público para o provimento de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, Edital nº 001/2022- FUNCERN, homologado pelo Decreto Municipal n° 146/2023, de 28 de abril de 2023.

O candidato convocado é o constante do Anexo I deste Edital, no dia e horário abaixo relacionados e deve se apresentar munido da documentação original e cópia colorida legível, sendo cada documento em cópia separada, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Antônio Assunção, 276 - Centro - São Tomé/RN, CEP: 59400-000, das 8 às 14 h.

DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024: Cargo: Médico

São Tomé/RN, 29 de novembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA

Assinado de forma digital por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA:67136818400 SILVA:67136818400 Dados: 2024.11.29 10:26:27

Anteomar Pereira da Silva Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (original e cópia colorida legível, sendo cada documento em cópia separada):

- 1- Cadastro de Pessoa Física CPF;
- 2- RG;
- 3- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião, se for o caso;
- 4- Carteira de Trabalho (folhas onde constem o número, a série e o contrato de trabalho, mesmo que esteja em branco);
- 5- Titulo de Eleitor;
- 6- Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes; se estes forem pessoas com deficiência, trazer laudo médico atualizado;
- 7- Quitação com as obrigações militares Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
- 8- Comprovante de residência atual;
- 9- Certificado ou Diploma, conforme o caso, de conclusão de curso Comprovante de Escolaridade e Titularidade fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 10- Comprovante de PIS ou PASEP;
- 11-Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (Comprovante de votação ou Certidão de quitação da Justiça Eleitoral);
- 12-Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;
- 13- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Federal;
- 14- Atestado médico admissional expedido por Médico do Trabalho, com validade de, no máximo, 30 dias de sua expedição;
- 15-Exame de Laringoscopia com laudo (para Professor e Suporte Pedagógico);
- 16-Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação regular, quando necessário;
- 17- Declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e que não é empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas; (Modelo 1 no Anexo IV)
- 18- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; (Modelo 2 no Anexo IV)
- 19- Declaração de acumulação de cargos, empregos e funções públicas (Modelo 3 no Anexo IV)

- 20- Declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão; (Modelo próprio de cada órgão)
- 21- Declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio; (Modelo próprio do candidato)
- 22- Comprovante de conta corrente bancária (Banco, Agência e nº da Conta) na Caixa Econômica Federal:
- 23- O candidato que se declarar pessoa com deficiência deverá apresentar o laudo de médico especialista comprovando a deficiência e atestado da Junta Médica do Município atestando a compatibilidade da deficiência com o cargo para o qual foi aprovado.

São Tomé/RN, 29 de novembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA

Assinado de forma digital por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA:67136818400 Dados: 2024.11.29 10:26:49 -03'00'

Anteomar Pereira da Silva Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

ANEXO IV

MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Declaro, para fins de prova, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de São Tomé/RN, que não exerço outro cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas de Governo da Federação (Federal, Estadual ou Municipal), quer na Administração Direta ou Autárquica, quer em empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações públicas de direito público ou privado mantidas pelo Poder Público, direta ou indiretamente, e, ainda, que não sou militar reformado ou civil aposentado.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

	Local/Data	
2		
 	(Assinatura)	

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE

	Eu	1					nor	tador
(a)	do	RG	nº			e	CPF	iauui nº
Lei P	ade da e De Penal e p	estera te claro, ai por ele i	deral, esta Inda, esta responder	, DECLARO, nidoneidade, aplica adual ou municipal or ciente que decla rei, independentem de do declarado na	ada por qual ırar falsamer nente das sa	os efeitos quer órgá ete é crim	s legais, ão públic	não o ou
		25	ğ					
				Local e data			-	
			Œ					
	:		A	ssinatura do Decla			==	

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

FINALIDADE DA DECLARAÇÃO: Posse em cargo público, de provimento efetivo, nos quadros de pessoal da Administração Pública do Município de São Tomé/RN.

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO NOME: CPF: PIS/PASEP: TELEFONE: E-MAIL:
VÍNCULO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN (preencher com o cargo a ser ocupado) Cargo/Função: Lotação: Jornada de Trabalho:
OUTROS VÍNCULOS PÚBLICOS Exerce outro(os) cargo(os), emprego(os) ou função(ões) na Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, autárquica, fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista? SIMNÃO
Ente Federativo: Instituição/Órgão: Cargo: Cargo em Comissão: SIM NÃO Função Comissionada SIM NÃO Jornada de Trabalho: Lotação: Natureza do Vínculo: Estatutário Celetista
Ente Federativo: Instituição/Órgão: Cargo: Cargo em Comissão: SIM NÃO Função Comissionada SIM NÃO Regime de Trabalho: Lotação: Natureza do Vínculo: Estatutário Celetista
Recebe Auxílio Alimentação de outro órgão público? SIM NÃO
Está em disponibilidade remunerada nos termos do art. 41, § 3º da CF/88? SIM NÃO Órgão: Tipo: Período: Cargo:

Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses foi contratado(a) com base na Lei 8.745/93, ou outra Lei estadual ou Municipal que discipline a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público? SIM NÃO Órgão: Cargo: Período: Órgão/Entidade:
Está em gozo de Licença, Afastamento ou Cumprindo Aviso Prévio em algum dos v nculos públicos que detém? SIMNÃO
Ćrgão Público: Tipo: Período:
VÍNCULO PRIVADO Possui vínculo empregatício com Instituição Privada? SIM NÃO Instituição: Cidade: UF: Função: Carga Horária Semanal: Exerce atividade como Autônomo/Profissional Liberal: SIM NÃO Atividade: Horário: Está em gozo de Licença, Afastamento ou Cumprindo Aviso Prévio nos vínculos privados que detém? SIM NÃO Empresa: Tipo: Período:
CARREIRA MILITAR Sou Militar: SIMNÃO Polícia Militar/Civil/Corpo de Bombeiros Forças Armadas Órgão: Cargo: Em Atividade Temporário Reformado Reserva Remunerada
ATIVIDADE EMPRESARIAL Exerce Atividade Empresarial? SIMNÃO Condição: Sócio-Administrador Sócio Cotista Sócio Comanditário MEI Eirell Empresa/Sociedade: CNPJ: Telefone da Empresa:
APOSENTADORIA Recebe proventos de aposentadoria? SIM NÃO Regime Próprio RGPS (INSS)

	101				
Invalidez)	Voluntária	Incapacidade	Permanente	(Aposentadoria	por
Orgão ou Empre Cargo:	sa:				
Ato de Aposenta	ıdoria:				
Data de Aposen	tadoria:	~			
É beneficiário de Órgão:	pensao? SIN	/I NAO			
Instituidor da Pe					
Grau de parente Tipo de Pensão:	sco com o ins	stituidor:			
Data da concess	são:	aı			
RESIDÊNCIA M	ÉDICA				
Estou Vinculado	a um Prog	rama de Reside	ência Médica o	u Multiprofissiona	l em
saúde ligada a ó Órgão:	rgão público?	SIMNÃO	_		0111
Descrição:					
DECLARO com	hase no quo	dispão o art 27	/ impiana VVII a	Will Lo di	
Federal e para d	os fins previsto	os no art. 13, §5	, incisos xvi e º, da Lei Comp	XVII, da Constitu Iementar Municip	ıçao al n.
06, de 21 de dez	embro de 20	18 , que:	•		
dele devia consti devia ser escrita sobre fato jurid (Falsidade ideol reclusão de um	ar, ou nele ins , com o fim de icamente rele ógica), do C a cinco anos pós apuração	serir ou fazer ins e prejudicar direi evante, CONST Código Penal B s e multa, além o em processo a	erir declaração to, criar obrigação formato, criar obrigação TTUI CRIME, rasileiro, ficando de DEMISSÃO de diministrativo d	ticular, declaração falsa ou diversa da ão ou alterar a vero tipificado no art. lo sujeito à pena do cargo, no ân isciplinar, na forma	que dade 299 de de
Caso venha a a Secretaria Muni	assumir outro cipal de Adm	s vínculos, assi ninistração e Re	umo o compror cursos Human	misso de comunic l os de São Tomé /l	ar a RN .
Por ser expressã	o da verdade	, firmo a present	e.		
	i i				
		Local e da	ita		
	0=====				
		Assinatura do De	clarante		

ĵ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 029/2024 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com a Lei Orgânica do Município com o determinado na Lei Federal n.º 11.350/2006, Lei Complementar Municipal n.º 06/2018, Lei Complementar Municipal n.º 016/2022, Lei Municipal nº 1.311/2022 e Lei Municipal nº 1348/2023, que dispõem sobre os cargos de provimento efetivo no Município de São Tomé/RN,

RESOLVE:

- 1.1. CONVOCAR os candidatos constantes no Anexo I deste Edital, nos termos do Edital nº 001/2022 FUNCERN PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO POTENGI (Bom Jesus/RN e São Tomé/RN) e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, por meio do Decreto Municipal nº 146/2023, de 28 de abril de 2023.
- 1.2. DIVULGAR no Anexo II a data e horário para a entrega dos documentos necessários à nomeação, posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Prefeitura Municipal, à Praça Antônio Assunção, 276 Centro São Tomé/RN, CEP: 59400-000. nas datas e horários constantes do Anexo II deste Edital.
- 1.2.1. O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder ao ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.
- 1.2.2. Os candidatos aprovados para as vagas de Pessoas com Deficiência (PcD), além dos exames constantes no Anexo III, devem comparecer à Junta Médica do Município no dia, hora e local, divulgados porteriormente aos interessados, apresentando laudo médico de confirmação da deficiência, contendo dados do candidato (nome, RG CPF), a descrição da deficiência com o parecer do médico especialista, o código referente à Classificação Internacional de Doenças (CID), quais tipos de limitações ou sequelas a pessoa possui e autorização do candidato para tornar pública a sua condição, emitido nos últimos doze meses (original ou com cópia autenticada em cartório). Além dos exames acima solicitados, outros exames, bem como pareceres especializados, poderão ser solicitados pelos peritos das admissões na data informada.
- 1.2.3. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.
- 1.2.4. DIVULGAR nos Anexos III e IV a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de cualquer documento solicitado.
- 1.3. INFORMAR, posteriormente, os próximos eventos referentes a nomeação, posse e início do exercício do cargo aos candidatos que

1.4. Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação no Diário Oficial do Município/FEMURN, seguindo a ordem de classificação geral, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Registre-se e Publique-se.

São Tomé/RN, 29 de novembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

ANEXO I

Cargo: MÉDICO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL PONTOS	DE CLASSIFICAÇÃO GERAL
533045-4	GABRIEL QUEIROZ MOURA	63	7

São Tomé/RN, 29 de novembro de 2024.

Anteomar Pereira da Silva

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

ANEXO II

O Sr. ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA que na data e horário abaixo discriminados realizará o processo de recebimento de documentos do candidato classificado no Concurso Público para o provimento de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, Edital nº 001/2022- FUNCERN, homologado pelo Decreto Municipal nº 146/2023, de 28 de abril de 2023.

O candidato convocado é o constante do Anexo I deste Edital, no dia e horário abaixo relacionados e deve se apresentar munido da documentação original e cópia colorida legível, sendo cada documento em cópia separada, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Antônio Assunção, 276 — Centro — São Tomé/RN, CEP: 59400-000, das 8 às 14 h.

DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024: Cargo: Médico

São Tomé/RN, 29 de novembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (original e cópia colorida legível, sendo cada documento em cópia separada):

Cadastro de Passon Física CDE.

Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião, se for o caso;

Carteira de Trabalho (folhas onde constem o número, a série e o contrato de trabalho, mesmo que esteja em branco); Titulo de Eleitor:

Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes; se estes forem pessoas com deficiência, trazer laudo médico atualizado;

Quitação com as obrigações militares - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);

Comprovante de residência atual;

Certificado ou Diploma, conforme o caso, de conclusão de curso — Comprovante de Escolaridade e Titularidade fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

Comprovante de PIS ou PASEP;

Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (Comprovante de votação ou Certidão de quitação da Justiça Eleitoral);

Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Federal;

Atestado médico admissional expedido por Médico do Trabalho, com validade de, no máximo, 30 dias de sua expedição;

Exame de Laringoscopia com laudo (para Professor e Suporte Pedagógico);

Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação regular, quando necessário;

Declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e que não é empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas; (Modelo 1 no-Anexo IV)

Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; (Modelo 2 no Anexo IV)

Declaração de acumulação de cargos, empregos e funções públicas (Modelo 3 no Anexo IV)

Declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão; (Modelo próprio de cada órgão)

Declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio; (Modelo próprio do candidato)

Comprovante de conta corrente bancária (Banco, Agência e nº da Conta) na Caixa Econômica Federal;

O candidato que se declarar pessoa com deficiência deverá apresentar o laudo de médico especialista comprovando a deficiência e atestado da Junta Médica do Município atestando a compatibilidade da deficiência com o cargo para o qual foi aprovado.

São Tomé/RN, 29 de novembro de 2024.

Anteomar Pereira da Silva

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

ANEXO IV

MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Declaro, para fins de prova, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de São Tomé/RN, que não exerço outro cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas de Governo da Federação (Federal, Estadual ou Municipal), quer na Administração Direta ou Autárquica, quer em empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações públicas de direito público ou privado mantidas pelo Poder Público, direta ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento. Local/Data (Assinatura) DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE __, portador (a) do RG nº , DECLARO, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento. Local e data Assinatura do Declarante DECLARAÇÃO DE **ACUMULAÇÃO** DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS FINALIDADE DA DECLARAÇÃO: Posse em cargo público, de provimento efetivo, nos quadros de pessoal da Administração Pública do Município de São Tomé/RN. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO NOME: CPF: PIS/PASEP: TELEFONE: E-MAIL: VÍNCULO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN (preencher com o cargo a ser ocupado) Cargo/Função: Lotação: Jornada de Trabalho: OUTROS VÍNCULOS PÚBLICOS SIM NÃO

Exerce outro(os) cargo(os), emprego(os) ou função(ôes) na Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, autárquica, fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista?

Ente Federativo: Instituição/Órgão: Cargo: Cargo em Comissão: SIM____NÃO Função Comissionada SIM___NÃO_ Jornada de Trabalho: Lotação: Natureza do Vínculo: Estatutário ___ Celetista___ Ente Federativo:

Instituição/Órgão: Cargo:

Cargo em Comissão: SIM____NÃO Função Comissionada SIM___NÃO

Regime de Trabalho:

Lotação:

Recebe Auxílio Alimentação de outro órgão público? SIMNÃO
Está em disponibilidade remunerada nos termos do art. 41, § 3º da CF/88? SIM NÃO Órgão:
Tipo: Período: Cargo:
Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses foi contratado(a) com base na Lei 8.745/93, ou outra Lei estadual ou Municipal que discipline a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público? SIMNÃOOrgão: Cargo: Período: Órgão/Entidade:
Está em gozo de Licença, Afastamento ou Cumprindo Aviso Prévio em algum dos vínculos públicos que detém? SIMNÃO
Órgão Público: Tipo: Período:
VÍNCULO PRIVADO Possui vinculo empregatício com Instituição Privada? SIM
Exerce atividade como Autônomo/Profissional Liberal: SIMNÃO Atividade: Horário: Está em gozo de Licença, Afastamento ou Cumprindo Aviso Prévio nos vínculos privados que detém? SIMNÃO Empresa: Tipo: Período:
CARREIRA MILITAR Sou Militar: SIMNÃO Policia Militar/Civil/Corpo de Bombeiros Forças Armadas Órgão: Cargo: Em Atividade Temporário Reformado Reserva Remunerada
ATIVIDADE EMPRESARIAL Exerce Atividade Empresarial? SIMNÃO Condição: Sócio-Administrador Sócio Cotista Sócio Comanditário MEI EIRELI_ Empresa/Sociedade: CNPJ: Telefone da Empresa:
APOSENTADORIA Recebe proventos de aposentadoria? SIMNÃO Regime PróprioRGPS (INSS) Aposentadoria Voluntária Incapacidade Permanente (Aposentadoria por Invalidez) Órgão ou Empresa: Cargo: Ato de Aposentadoria: Data de Aposentadoria:

Instituidor da Pensão: Grau de parentesco com o Tipo de Pensão: Civil Data da concessão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE o instituidor: Militar	E SÃO TOMÉ
RESIDÊNCIA MÉDICA Estou Vinculado a un Multiprofissional em saúc Órgão: Descrição:	A n Programa de Residência de ligada a órgão público? SIM_	Médica ou NÃO
da Constituição Federal	o que dispõe o art. 37, incisos le para os fins previstos no ar nicipal n. 06, de 21 de dezem	t. 13, 85°, da
declaração que dele devideclaração falsa ou diver prejudicar direito, criar juridicamente relevante, (Falsidade ideológica), de pena de reclusão de um a		fazer inserir com o fim de de sobre fato o no art. 299 ando sujeito à EMISSÃO do em processo
Caso venha a assumir o comunicar a Secretaria Humanos de São Tomé/R	utros vinculos, assumo o con Municipal de Administração RN.	npromisso de e Recursos
Por ser expressão da verda	ide, firmo a presente.	
Local e data	-	

Assinatura do Declarante

Publicado por: Lindomar Pereira da Silva Código Identificador:52A5B7B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municipios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 033/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor NILTON LOBO, inscrito no CPF sob o nº 206.119.864-34, do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO ADJUNTO da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município da Prefeitura Municipal de São Tomé, a partir do dia 1º de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 28 de novembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Lindomar Pereira da Silva Código Identificador:8875C715

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 035/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor EUDIVAR CORREIA DE FARIAS JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 315.799.144-20, do Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de São Tomé, a partir de 1º de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 28 de novembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Lindomar Pereira da Silva Código Identificador:955C6637

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 036/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE

DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR o Senhor JOSÉ BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 523,523,824-91 do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SECRETARIA da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município da Prefeitura Municipal de São Tomé, a partir de 1º de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 28 de novembro de 2024.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Lindomar Pereira da Silva Código Identificador:C4BF12FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2024. Edição 3425 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/